



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 052/2003 - de 07 de abril de 2003.

Dispõe sobre unificação dos lotes nºs 09 (nove) e 10 (dez) da quadra nº 02 (dois), Loteamento São Francisco, quadro Urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, a unificação dos lotes nºs 09 (nove) e 10 (dez), da quadra nº 02 (dois), do Loteamento São Francisco, quadro urbano desta cidade, de propriedade da senhora **CLARICE VALCÍRIA KNOP LENZ**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 545/4/2003, de 04 de abril de 2003. ART nº 3003447405.

Art. 2º - Unifica o lote nº 09 (nove), com área de 471,80 (quatrocentos e setenta e um metros e oitenta centímetros quadrados) com o lote nº 10 (dez), com área de 471,80 m² (quatrocentos e setenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), passando a se constituir lotes nºs 09 e 10 (nove e dez), da quadra nº 02 (dois), loteamento São Francisco, quadro urbano desta cidade, com área total de 943,60 m² (novecentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações::

NORTE : Confrontando com a Rua Presidente Tancredo Neves, com distância de 28,00 m e Azimute de 91º34'28".

SUL : Confrontando com o lote nº 11, com distância de 28,00 m e Azimute de 271º34'28".

LESTE : Confrontando com a Rua Marginal Moinho Velho, com distância de 33,70 m e Azimute de 181º34'28".


OESTE : Confrontando com o lote nº 08 e lote nº 07, com distância de 33,70 m e Azimute de 1º34'28".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de abril de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de abril de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3002 da 06/04/03 pp. n.º 21